

ENERGISA TOCANTINS - REH ANEEL N.º 3.593 de 30 de junho de 2026 - Vigência: 04/07/2026

MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		BANDEIRA VERDE		
		TUSD + TE	TUSD	TE
TARIFA	CLASSES	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	1,00606	0,68343	0,32263
	RESIDENCIAL BR - Consumo até 80 kWh	0,00000	0,00000	0,00000
	RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 80 kWh	0,88427	0,57419	0,31008
	RESIDENCIAL BR - Consumo até 120 kWh	0,90720	0,58443	0,32277
B2	RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 120 kWh	1,00606	0,68343	0,32263
	RURAL	1,00606	0,68343	0,32263
B3	RURAL IRRIGAÇÃO	0,33199	0,22553	0,10646
	TODAS AS CLASSES	1,00606	0,68343	0,32263
B4	ILUMINAÇÃO PÙB. B4a - Rede de Distribuição	0,55334	0,37589	0,17745
	ILUMINAÇÃO PÙB. B4b - Bulbo da Lâmpada	0,60364	0,41006	0,19358

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Trf.	
I. VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	10,34	14,79	29,59	88,85
II. AFERIÇÃO DE MEDIDOR	13,32	22,19	29,59	148,12
III. VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE TENSÃO	13,32	22,19	26,65	148,12
IV. RELIGAÇÃO NORMAL	11,81	16,26	48,84	148,12
V. RELIGAÇÃO DE URGÊNCIA	59,22	88,85	148,12	296,23
VI. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	4,41	4,41	4,41	8,87
VII. 2ª VIA DE DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL DÉBITOS	4,41	4,41	4,41	8,87
VIII. DISPONIBILIZAÇÃO DADOS DE MEDIÇÃO	10,34	14,79	29,59	88,85
IX e X. DESLIGAMENTO/RELIÇÃO PROGRAMADA	59,22	88,85	148,12	296,23
XI. FORNECIMENTO PULSOS POTÊNCIA SINCRONISMO	10,34	14,79	29,59	88,85
XII. COMISSIONAMENTO DE OBRA	31,01	44,38	88,76	266,56
XV. VISITA TÉCNICA	10,34	14,79	29,59	88,85
XVI. CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO	178,12	267,22	445,48	5.939,29

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO		TUSD + TE (R\$/kWh)			TUSD (R\$/kWh)			TE (R\$/kWh)		
		PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA
B1	RESIDENCIAL	2,40230	1,52257	0,83569	1,90289	1,21601	0,52913	0,49941	0,30656	0,30656
	RURAL	2,32764	1,47777	0,82076	1,82823	1,17121	0,51420	0,49941	0,30656	0,30656
B2	RURAL IRRIGAÇÃO	2,32764	1,47777	0,72085	1,82823	1,17121	0,16968	0,49941	0,30656	0,10116
	COMERCIAL	2,37741	1,50764	0,83071	1,87800	1,20108	0,52415	0,49941	0,30656	0,30656

GRUPO		CLASSES		MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE										ERE		
				TUSD + TE				CONSUMO (R\$/kWh)		TUSD		TE			BDV	
				DEMANDA (R\$/kW)				BDV		DEMANDA (R\$/kW)		CONSUMO (R\$/kWh)				CONSUMO (R\$/kWh)
				PONTA	FORA PONTA	ULTRAPASSAGEM		PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA		PONTA	FORA PONTA
AZUL	A2 (88kV a 138kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	36,10	14,86	72,20	29,72	0,57838	0,07710	36,10	14,86	0,07891	0,01578	0,49947	0,06132	0,32263	
		DEMAIS CLASSES	36,10	14,86	72,20	29,72	0,57838	0,38554	36,10	14,86	0,07891	0,07891	0,49947	0,30663	0,32263	
	A3a (30 kV a 44kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	80,42	53,61	160,84	107,22	0,63200	0,08783	80,42	53,61	0,13257	0,02651	0,49943	0,06131	0,32263	
		DEMAIS CLASSES	80,42	53,61	160,84	107,22	0,63200	0,43916	80,42	53,61	0,13257	0,13257	0,49943	0,30659	0,32263	
	A3 (69kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	44,91	17,03	89,82	34,06	0,83799	0,12903	44,91	17,03	0,33852	0,06770	0,49947	0,06132	0,32263	
		DEMAIS CLASSES	44,91	17,03	89,82	34,06	0,83799	0,64515	44,91	17,03	0,33852	0,33852	0,49947	0,30663	0,32263	
A4 (13,8 kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	80,42	53,61	160,84	107,22	0,63200	0,08783	80,42	53,61	0,13257	0,02651	0,49943	0,06131	0,32263		
	DEMAIS CLASSES	80,42	53,61	160,84	107,22	0,63200	0,43916	80,42	53,61	0,13257	0,13257	0,49943	0,30659	0,32263		
VERDE	A3a (30kV a 44kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	-	53,61	-	107,22	2,58776	0,08783	-	53,61	2,08833	0,02651	0,49943	0,06131	0,32263	
		DEMAIS CLASSES	-	53,61	-	107,22	2,58776	0,43916	-	53,61	2,08833	0,13257	0,49943	0,30659	0,32263	
	RURAL IRRIGAÇÃO	-	53,61	-	107,22	2,58776	0,08783	-	53,61	2,08833	0,02651	0,49943	0,06131	0,32263		
	DEMAIS CLASSES	-	53,61	-	107,22	2,58776	0,43916	-	53,61	2,08833	0,13257	0,49943	0,30659	0,32263		

MODALIDADE GERAÇÃO				
GRUPO	DESCRIÇÃO	DEMANDA (R\$/kW)	ULTRAPASSAGEM	
GERAÇÃO	A2 (88kV a 138kV)	TUSDg/Geradoras	3,10	6,20
	A3 (69kV)	TUSDg/Geradoras	21,04	42,08
	A3a (30 kV a 44kV)	TUSDg/Geradoras	38,11	76,22
	A4 (13,8 kV)	TUSDg/Geradoras	38,11	76,22
	A2 (88kV a 138kV)	PCH AGROTRAFO	0,48	0,96
	A2 (88kV a 138kV)	PCH AREIA	0,50	1,00
	A2 (88kV a 138kV)	PCH AGUA LIMPA	0,49	0,98
	A2 (88kV a 138kV)	UTE PEDRO AFONSO	7,14	14,28
	A2 (88kV a 138kV)	UFV SOL MAIOR II	9,29	18,58
	A2 (88kV a 138kV)	ITAFÓS 1	2,75	5,50

CONTATOS
CALL CENTER: 0800 721 3330
HOTSITE: GISA.ENERGISA.COM.BR
OUIDORIA: 0800 646 1196
ANEEL: 167

QR CODE GISA



OBSERVAÇÕES:

- Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumos verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei n.º 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de 09/01/06.

- A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária convencional, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de demanda.

NOTAS:

1. As tarifas constantes nesta tabela estarão em vigor a partir de 04/07/2026

2. Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.

3. Tarifa Proporcional (fórmula):

((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)

4. Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda, para a qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária vigente.

LEGENDA:

TE = Tarifa de Energia

TUSD = Tarifa de Uso do sistema de Distribuição

ERE = Energia Reativa Excedente

DATAS OPTATIVAS
01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26

Bandeiras Tarifárias (Res. Homologatória da Aneel n.º 2.628/2019)	(R\$/kWh)
Bandeira Verde	R\$ -
Bandeira Amarela	R\$ 0,01885
Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$ 0,04463
Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$ 0,07877

ALÍQUOTAS DE ICMS		
CLASSE	FAIXA (kWh)	ALÍQUOTA
RESIDENCIAL	TODAS	20%
	Ate 80	ISENTO
RESIDENCIAL BAIXA RENDA	Acima de 80	20%
DEMAIS CLASSES	TODAS	20%
PODER PÙB. ESTADUAL (ADM. DIRETA)	TODAS	ISENTO

* Desconto de 52% sobre a base de cálculo do ICMS para produtor rural

que tenha inscrição Estadual ativa no cadastro de contribuintes do imposto no estado do Tocantins (SEFAZ).